

Alteração 2

Helmut Scholz, Sofia Sakorafa, Patrick Le Hyaric, Paloma López Bermejo, Nikolaos Chountis, Ángela Vallina, Javier Couso Permuy
em nome do Grupo GUE/NGL

Relatório**A8-0251/2018****Elmar Brok**

O estado das relações entre a UE e os EUA
2017/2271(INI)

Proposta de resolução alternativa (artigo 170.º, n.º 3 do Regimento) à proposta de resolução não legislativa A8-0251/2018**Resolução do Parlamento Europeu sobre o estado das relações entre a UE e os EUA**

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 52.º do seu Regimento,
- A. Considerando que a política «América primeiro» (America first) da administração norte-americana prejudica os interesses da UE, dos seus Estados-Membros e da Europa no seu todo e põe em causa as medidas necessárias para resolver os problemas e desafios mundiais, bem como os acordos internacionais existentes; que o Presidente Trump se referiu à UE como um «adversário» e desacreditou os Estados-Membros da UE, e que a sua administração se manifestou disposta a intervir ativamente no plano político interno europeu e dos Estados-Membros da UE;
- B. Considerando que o Presidente Trump impôs unilateralmente importantes aumentos dos direitos aduaneiros aplicáveis ao aço e alumínio exportados para os Estados Unidos não apenas da União, mas também da China, do Japão, da Índia, da Turquia e de muitos outros antigos parceiros económicos e estratégicos dos Estados Unidos; que as exportações de azeitonas de Espanha para os EUA também sofreram um aumento abusivo dos direitos aduaneiros, o que já custou aos produtores espanhóis mais de 50 000 000 Euros no decurso do último ano; que o Presidente Trump lançou procedimentos destinados a impor direitos aduaneiros de 25 % a automóveis e partes de automóveis exportados da UE para o mercado dos EUA; que a Administração dos EUA lançou uma guerra comercial contra a China, impondo fortes aumentos dos direitos aduaneiros em várias etapas em relação a um vasto leque de produtos; que a Comissão considera todas estas medidas ilegais ao abrigo das regras da OMC, e que foram abertos procedimentos através do sistema de resolução de litígios da OMC; que a UE impôs direitos aduaneiros que afetam produtos exportados dos EUA para a UE de um volume financeiro semelhante; que a Comissão elaborou uma lista alargada de produtos a autorizar pelo Conselho em caso de aplicação de direitos aduaneiros americanos a automóveis;
- C. Considerando que o Conselho de Sófia autorizou a Comissão a procurar formas de impedir uma guerra comercial com os Estados Unidos, aprovando, porém, medidas de

compensação que afetam produtos dos EUA; que a visita do Presidente Juncker ao Presidente Trump em 25 de julho de 2018 se saldou por uma declaração comum, na qual se anuncia um acordo de colaboração tendo em vista a eliminação dos direitos aduaneiros, das barreiras não pautais e das subvenções relativas a bens industriais não automóveis, a redução das barreiras e o reforço do comércio de serviços, de produtos químicos e farmacêuticos, de medicamentos e de soja, o incremento da cooperação estratégica em matéria de energia entre os Estados Unidos e a União; que o Presidente Juncker assumiu compromissos de acordo com os quais a UE importará mais gás natural liquefeito (GNL) dos Estados Unidos, a fim de diversificar o seu aprovisionamento energético, e iniciará um diálogo aprofundado sobre normas tendo em vista facilitar as trocas comerciais e reduzir os obstáculos burocráticos e os custos: que os Presidentes Juncker e Trump decidiram reunir forças para proteger de forma mais adequada as empresas americanas e europeias contra práticas comerciais desleais à escala mundial e trabalhar em estreita colaboração com parceiros que partilham as mesmas ideias tendo em vista reformar a OMC e combater as práticas comerciais desleais, nomeadamente o roubo de propriedade intelectual, a transferência forçada de tecnologia, as subvenções à indústria, as distorções criadas pelas empresas públicas e a sobrecapacidade; que estes compromissos excederam as decisões do Conselho de Sófia;

- D. Considerando que a Comissão tomou medidas para dar provas da sua vontade de respeitar os compromissos supramencionados e anunciou, em 1 de agosto de 2018, um aumento de 282% das importações de soja dos Estados Unidos e, em 9 de agosto, um aumento das importações de GNL dos Estados Unidos de 0 para 3,2 mil milhões de m³; que a Comissão anunciou a reafetação de 638 milhões de euros do orçamento da União para aumentar em 10 % as capacidades de armazenamento de GNL na Europa; que 90% da soja norte-americana é geneticamente modificada; que 60% das exportações norte-americanas de GNL provêm da fraturação hidráulica; que o GNL proveniente dos Estados Unidos é duas vezes mais caro do que o GNL importado de outros fornecedores no mercado;
- E. Considerando que o Presidente Trump não fez quaisquer compromissos em troca, pelo que os elevados direitos aduaneiros aplicados ao aço, ao alumínio e às azeitonas permanecem em vigor e a análise dos direitos aduaneiros sobre automóveis permanece apenas em suspenso; que o Presidente Juncker e a Comissária Malmström declararam reiteradamente no Parlamento que não negociariam com uma arma apontada à cabeça; que as negociações tendo em vista preparar um acordo comercial entre a União e os Estados Unidos foram prosseguidas ao longo de todo o verão na sequência dos trabalhos preparatórios levados a efeito não pela DG TRADE mas por Martin Selmayr em nome do Presidente Juncker; que os compromissos assumidos e aplicados neste quadro compensam as perdas sofridas pelos Estados Unidos no seu conflito com a China, o que constitui um êxito de que a Administração Trump necessita desesperadamente antes das eleições intercalares;
- F. Considerando que as políticas da Administração Trump estão a dar origem a uma série de desenvolvimentos internos preocupantes nos EUA, incluindo o racismo e a xenofobia cada vez mais abertos, ataques mais frequentes contra membros de minorias sexuais, uma crescente vontade por parte da polícia e das unidades responsáveis pela aplicação da lei de reforçarem o seu equipamento militar, o aumento do número de

mortes causadas pelo uso da força por parte da polícia, a abolição de muitas das normas ambientais nacionais, a humilhação frontal das mulheres nos meios de comunicação social e os cortes orçamentais drásticos nos domínios da saúde e da educação;

- G. Considerando que a reintrodução e prorrogação da chamada lei da mordaza («gag rule») global, bem como o corte de fundos para as organizações que oferecem planeamento familiar e serviços em matéria de direitos e de saúde sexual e reprodutiva às mulheres e às raparigas, são motivos de grande preocupação;
 - H. Considerando que, em relação a um vasto leque de questões, os EUA regrediram em matéria de direitos humanos; que o Presidente Trump tem visado os refugiados e os imigrantes, apelidando-os de criminosos e considerando-os ameaças à segurança, tem fortalecido as políticas racistas permanecendo ambíguo em relação ao nacionalismo branco, e tem defendido constantemente as ideias e as políticas antimuçulmanas; que a Administração Trump adotou políticas que irão dificultar o acesso das mulheres aos cuidados de saúde reprodutiva e defendeu mudanças no seguro de doença que deixarão muitos mais americanos sem acesso a cuidados de saúde a preços acessíveis; considerando que o Presidente Trump continua a manifestar o seu desdém pelos meios de comunicação social independentes e pelos tribunais federais que bloquearam algumas das suas ações; considerando que, embora os cidadãos negros corram 2,5 mais riscos de serem mortos pela polícia do que os cidadãos brancos, a Administração Trump manifestou o seu apoio incondicional quase incondicional às prerrogativas dos agentes responsáveis pela aplicação da lei, reduzindo os mecanismos de controlo da polícia ou suprimindo-os totalmente;
 - I. Considerando que as políticas da Administração Trump relativamente ao Médio Oriente alimentam o perigo de eclosão de novas guerras numa região cujos conflitos multifacetados apenas podem ser resolvidos por via do compromisso, do respeito mútuo, da cooperação e do desenvolvimento de relações baseadas na não ingerência;
 - J. Considerando que a Administração Trump adotou uma nova estratégia nuclear que prevê o desenvolvimento de pequenas armas nucleares táticas, uma decisão que facilitará o uso de armas nucleares em conflitos em todo o mundo, mas sobretudo na Europa, tendo em conta que estas armas constituem em primeiro lugar um elemento dissuasor contra a Rússia; que a corrida ao armamento nuclear entre os EUA e a Rússia representa uma ameaça existencial ao continente europeu; que a Administração Trump não faz qualquer esforço no sentido de reforçar o regime decrépito de não proliferação, de controlo de armas e de desarmamento nuclear através de novas propostas ou iniciativas;
 - K. Considerando que a política «América primeiro» da Administração Trump, a retirada dos EUA de acordos multilaterais e de estruturas de cooperação, a guerra comercial e a política de pressão da Administração dos EUA contra a UE e outros, a interferência nos assuntos internos da UE e dos seus Estados-Membros, o apoio de forças antidemocráticas, nacionalistas, homofóbicas e racistas na Europa e a relutância em tratar a UE e os seus Estados-Membros como parceiros iguais tornam indispensável uma revisão fundamental das relações transatlânticas;
1. Observa com profunda preocupação o facto de a Administração Trump se retirar

unilateralmente de acordos multilaterais e de estruturas de cooperação, ignorar as decisões do Conselho de Segurança da ONU, intervir militarmente em zonas de crise ao arrepio do Direito internacional e alimentar tensões globais, incluindo na esfera do comércio; manifesta preocupação com a evolução preocupante da situação interna dos EUA, como o ressurgimento de tendências racistas, homofóbicas e xenófobas na sociedade norte-americana, mas também, cada vez mais, nas sociedades dos Estados-Membros da UE;

2. Regista, sobretudo em resposta às políticas externa, económica e comercial da Administração Trump, o aumento da oposição pública face à aceitação acrítica da evolução nas relações transatlânticas; exorta a UE e os governos dos Estados-Membros a não ignorarem este fenómeno;
3. Apela a uma profunda revisão das relações da UE com os EUA e insiste em que a UE e os seus Estados-Membros abandonem o papel de parceiro subalterno nas relações transatlânticas e lancem mão da experiência de longa data adquirida graças à cooperação internacional a vários níveis;
4. Lamenta profundamente os compromissos assumidos pelo Presidente Juncker relativamente ao Presidente Trump em 25 de julho de 2018, e recorda a sua posição de se manter firme e unido face à pressão dos EUA; insiste em que não existe um mandato democrático que permita os compromissos de grande alcance assumidos pelo Presidente Juncker e a refetação de 638 000 000 EUR do orçamento da União para apaziguar o Presidente Trump; lamenta o sigilo das negociações em curso com a Administração dos EUA e as medidas obscuras que conduziram ao aumento drástico das importações de GNL e de soja destinada à alimentação animal provenientes dos EUA;
5. Recorda que a TTIP concitou uma feroz oposição junto da população da UE; assinala que os atuais preparativos levados a cabo nos bastidores tendo em vista negociar um acordo comercial constituem uma ofensa à democracia e à transparência exigidas por milhões de pessoas nas ruas das capitais e cidades dos Estados-Membros da UE; rejeita a reabertura das negociações sobre a TTIP; insiste em que um amplo debate democrático deve constituir o primeiro passo rumo à preparação de um novo mandato de quaisquer negociações comerciais e denuncia a estratégia do Presidente da Comissão, que consiste em negociar primeiro e em apresentar subsequentemente ao Conselho e ao Parlamento um resultado do tipo «pegar ou largar» tendo em vista um mandato ex-post;
6. Solicita à Comissão e ao Conselho que defendam o Estado de direito e o princípio da igualdade perante a lei, e procurem a obtenção de justiça em conjunto com todos os países afetados pela política comercial agressiva da Administração Trump; está alarmado com a vontade do Presidente Juncker de procurar meios para poupar apenas a UE, ou mesmo para tomar o partido dos Estados Unidos no seu confronto com a China; salienta que um confronto com a China não é do interesse da UE nem dos Estados-Membros; solicita à Comissária Malmström que se abstenha de participar numa próxima reunião com os seus homólogos japonês e americano para conceber iniciativas de reforma da OMC contra a China e que procure, em vez disso, estabelecer um diálogo que inclua a China e outros parceiros importantes numa abordagem multilateral;

manifesta a sua solidariedade para com os cidadãos dos EUA que também são reféns da política comercial conflituosa da Administração Trump;

7. Apela à realização de um amplo debate na UE e nos EUA, com a participação de todos os agentes económicos e sociais e de outros setores da sociedade civil, a fim de determinar o rumo a dar às relações transatlânticas; considera que, para este fim, é necessário revitalizar o diálogo transatlântico dos representantes da sociedade civil; realça que um novo quadro abrangente assente em valores para as relações entre a União e os Estados Unidos, bem como uma parceria entre iguais, se afiguram essenciais para salvaguardar os interesses dos cidadãos da UE e desenvolver relações bilaterais nos domínios do comércio, da economia, da cultura e no seio da sociedade civil;
8. Considera que a condição prévia para um reforço das relações transatlânticas deve ser um empenho comum a favor da resolução pacífica dos conflitos, do respeito pelo Direito internacional, do multilateralismo, do respeito pelo Estado de direito interno e dos direitos democráticos e humanos em todos os seus aspetos;
9. Rejeita toda e qualquer ideia de reforço das relações transatlânticas com base num confronto comum com países terceiros: salienta que, num mundo cada vez mais multipolar e complexo, os novos conflitos e problemas só podem ser resolvidos por via da reconciliação, do diálogo e de uma cooperação mutuamente vantajosa;
10. Manifesta a sua profunda preocupação face à nova estratégia nuclear dos EUA e aos planos de modernização dos arsenais nucleares dos EUA na Europa; incentiva vivamente os EUA e os Estados-Membros da UE a ratificarem e a aplicarem o Tratado das Nações Unidas de Proibição de Armas Nucleares; insta a UE e os EUA a cooperarem para facilitar a aplicação e a observância das resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre desarmamento nuclear e medidas eficazes de desarmamento nuclear e de redução dos riscos nucleares;
11. Rejeita a presença militar dos EUA na Europa e apela ao desmantelamento de todas as bases militares dos EUA na Europa;
12. Apela à dissolução da NATO;
13. Manifesta a sua profunda preocupação com a notícia do levantamento das restrições limitadas aplicáveis ao programa de aviões não tripulados («drones») pela Administração norte-americana, que aumenta o risco de perdas civis e de execuções ilegais, bem como com a falta de transparência, quer do programa norte-americano de aviões não tripulados, quer da assistência que está a ser prestada neste domínio por alguns Estados-Membros da UE; exorta os Estados Unidos e os Estados-Membros da UE a velarem por que a utilização de «drones» armados seja compatível com as suas obrigações ao abrigo do Direito internacional, incluindo o Direito internacional em matéria de direitos humanos e o Direito internacional humanitário, e a garantirem a definição de normas vinculativas rigorosas para regular a prestação de todo o tipo de assistência a operações letais com «drones»;
14. Lamenta profundamente a decisão do Governo dos EUA de mudar a sua embaixada de Telavive para Jerusalém e de reconhecer formalmente esta cidade como capital de

Israel; salienta que esta decisão infringe claramente o consenso internacional relativo a Jerusalém consagrado em várias resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, nomeadamente a Resolução 478, nomeadamente no que se refere ao local onde devem estar sediadas as representações diplomáticas até que a questão do estatuto final de Jerusalém esteja resolvida; salienta que esta medida compromete gravemente todos os esforços envidados no sentido de encontrar uma solução pacífica e duradoura para o conflito israelo-palestiniano; lembra que a UE apoia o relançamento de um verdadeiro processo de paz no Médio Oriente na perspectiva de uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967, que preveja um Estado de Israel seguro e um Estado palestino independente, soberano, livre, territorialmente contíguo e viável, com Jerusalém Oriental como capital, vivendo lado a lado em paz; insiste em que deve ser evitada qualquer ação suscetível de pôr em causa estes esforços; sublinha que a questão de Jerusalém deve fazer parte de um acordo definitivo de paz entre israelitas e palestinos; salienta que o roteiro conjunto deve ser reforçado; exorta a UE e os EUA a apoiarem ativamente o envio urgente de uma comissão internacional independente de inquérito incumbida de investigar todas as violações e abusos do Direito internacional humanitário alegadamente perpetrados no âmbito das agressões militares nas grandes manifestações de civis que tiveram início em 30 de março de 2018; lamenta profundamente que, na sua qualidade de membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, os EUA tenham já utilizado o seu direito de veto 32 vezes para se oporem a projetos de resolução sobre a questão palestina; exorta todos os membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas a condenarem unanimemente todos os casos em que sejam cometidos crimes contra a humanidade e graves violações dos direitos consagrados na Declaração Universal dos Direitos do Homem; condena veementemente a decisão dos EUA de pôr termo ao financiamento da Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina (UNRWA) e apela à UE para que redobre os seus esforços para apoiar os refugiados palestinos;

15. Salienta que o Plano de Ação Conjunto Global (PACG) com o Irão é um acordo multilateral importante e uma realização diplomática notável para a diplomacia multilateral, a fim de promover a estabilidade na região; Regozija-se com o facto de a UE estar determinada a tudo fazer para preservar o PACG com o Irão enquanto pilar fundamental da arquitetura internacional de não proliferação, sendo um elemento essencial para a segurança e a estabilidade da região; salienta que, de acordo com os vários relatórios da Agência Internacional da Energia Atómica (AIEA), o Irão respeita os seus compromissos no âmbito do PACG; critica com veemência a decisão do Presidente Trump de abandonar o PACG de forma unilateral e de impor medidas extraterritoriais a empresas da UE que exercem atividades no Irão; regozija-se com a determinação da UE de proteger os seus interesses e os interesses das suas empresas e dos seus investidores contra o efeito extraterritorial das sanções dos americanos; congratula-se, neste contexto, com a decisão de ativar os «regulamentos de bloqueio», que visam proteger os interesses comerciais da UE no Irão do impacto das sanções extraterritoriais dos EUA e apela ao Conselho, à Comissão e ao Serviço Europeu para a Ação Externa para que tomem todas as medidas suplementares que considerarem necessárias para salvaguardar o PACG;
16. Condena as medidas adotadas pela Administração dos EUA contra empresas europeias, dentro do contexto mais alargado das sanções mais pesadas impostas à Rússia e ao Irão,

o forte aumento dos direitos aduaneiros sobre os produtos de aço e alumínio da UE e de outros países, bem como a ameaça de impor elevados direitos aduaneiros à importação de automóveis; apela aos EUA para que revoguem essas medidas e defende um diálogo entre iguais, bem como a realização de esforços no sentido de desenvolver a cooperação bilateral e multilateral, com um envolvimento mais intenso dos parlamentos e da sociedade civil, a fim de resolver os problemas e conflitos de interesses existentes que afetam o desenvolvimento económico global; salienta que a estratégia de liberalização do comércio internacional e a escolha do protecionismo podem surtir resultados idênticos, se não garantirem os melhores níveis de vida, os direitos laborais e sociais, o financiamento adequado do setor público, o emprego digno, a realização dos ODS e o respeito das obrigações decorrentes do Direito internacional;

17. Manifesta a sua preocupação com o facto de, enquanto a UE começou a normalizar as suas relações com Cuba, a Administração Trump ter destruído os modestos progressos alcançados nos últimos anos na via da normalização das relações entre os EUA e Cuba e estar a prosseguir uma política de confronto com este país; convida os EUA a porem termo ao bloqueio contra Cuba e à ocupação do território cubano em Guantánamo;
18. Faz notar que, na Europa, a proteção dos dados pessoais é um direito fundamental e que nos EUA não existe nenhuma legislação comparável ao novo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da UE; manifesta preocupação com os amplos poderes das autoridades dos EUA para aceder a dados pessoais de cidadãos da UE nos Estados-Membros, bem como com a utilização em larga escala desses poderes pelas autoridades dos EUA; considera também que a criação e manipulação de perfis pessoais por empresas com sede nos EUA através de sistemas que utilizam megadados, bem como a comercialização desses perfis pessoais e da respetiva análise, são incompatíveis com o Direito da UE;
19. Condena veementemente as políticas de refugiados e de migração da Administração Trump e a sua interferência no debate europeu sobre as políticas em matéria de refugiados e de migração; exorta os Estados Unidos e a UE a respeitarem estritamente o Direito internacional, nomeadamente a Convenção de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados e o seu Protocolo de 1967; congratula-se com os esforços envidados até à data no âmbito das Nações Unidas para lograr um pacto mundial sobre migrações seguras, ordenadas e regulares, bem como um pacto mundial sobre os refugiados, e lamenta a decisão dos EUA, de dezembro de 2017, de se retirar dos debates; apela à adoção de uma política comum para combater as causas profundas da migração;
20. Sublinha a necessidade de a UE e os EUA lutarem contra a evasão fiscal e outros crimes financeiros e garantirem a transparência; insta-os a trabalharem em conjunto no sentido de um novo alinhamento da política de fiscalidade pela realidade económica, pela criação de valor e pela luta contra as desigualdades nas nossas sociedades;
21. Condena a retirada dos EUA do Acordo de Paris, enaltecendo embora os contínuos esforços de particulares, empresas, cidades e estados nos EUA, que continuam a envidar esforços no sentido de respeitar o Acordo de Paris e de lutar contra as alterações climáticas, e destaca a necessidade de um maior empenho da UE em relação a estes intervenientes; manifesta a sua preocupação com o facto de as alterações climáticas já

não serem contempladas na nova estratégia de segurança dos EUA; toma nota dos compromissos assumidos pela UE no Acordo de Paris e na Agenda 2030 das Nações Unidas e salienta a necessidade de os aplicar, a fim de garantir a segurança a nível mundial e de desenvolver uma economia e uma sociedade mais sustentáveis; defende uma cooperação reforçada entre a UE e os EUA sobre questões relacionadas com a energia renovável, com base no quadro do Conselho da Energia UE-EUA; opõe-se ao alargamento do comércio de GNL proveniente da fraturação hidráulica;

22. Insta a UE a fazer tudo o que estiver ao seu alcance para evitar a concretização dos planos da administração dos EUA de autorizar a perfuração de petróleo e de gás no Refúgio Nacional da Vida Selvagem, no Ártico, o que colocaria em risco a vida selvagem da região ártica;
23. Solicita à União Europeia e aos Estados-Membros que neutralizem o impacto da «Gag Rule» (lei da mordada), reforçando significativamente o financiamento da saúde sexual e reprodutiva e dos direitos conexos, em particular os fundos destinados explicitamente a garantir o acesso ao controlo da natalidade e ao aborto legal e seguro, recorrendo tanto a financiamentos nacionais como a fundos de desenvolvimento da UE, a fim de colmatar o défice de financiamento resultante das medidas adotadas pela Administração Trump no sentido de cessar os financiamentos de todas as organizações de ajuda externa que prestam serviços no domínio da saúde sexual e reprodutiva; salienta que o acesso universal à saúde e aos direitos sexuais e reprodutivos e o pleno respeito por esses direitos contribuem para aceder a cuidados pré-natais e para evitar partos de alto risco, como em situações de gravidez na adolescência, e reduzir a mortalidade neonatal e infantil; assinala que os serviços de planeamento familiar, saúde materna e interrupção segura da gravidez são elementos fundamentais para salvar a vida das raparigas e das mulheres;
24. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, ao Serviço Europeu para a Ação Externa, à Comissão, aos governos e parlamentos dos Estados-Membros, ao Presidente dos EUA, ao Senado e à Câmara dos Representantes dos Estados Unidos da América.

Or. en